

ERRATA:

No Decreto nº 098/2021, que Dispõe sobre Pontos Facultativos para as Repartições Públicas de Talismã/Padroeira do Estado... ONDE SE LÊ 30 DE SETEMBRO DE 2021, **LEIA-SE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Talismã – TO., 03 de setembro de 2021.

Silvano Fagundes da Silva

Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares.